



Colatina, 13 de julho de 2022.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 973/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 113/2022

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: RECONHECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, O RISCO DA ATIVIDADE E A EFETIVA NECESSIDADE DA PARTE DE ARMAS DE FOGO AOS VIGILANTES INTEGRANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição:

Remeto a presente proposição as Comissões de Competentes para análise e emissão de parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

